



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
Instituto Politécnico de Lisboa  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

**Regras a observar na mobilidade de alunos entre o regime diurno e pós-laboral dos diversos cursos de 1.º ciclo ministrados no ISCAL**

- 1- É permitida a alteração do regime de frequência dos diversos cursos de 1.º ciclo ministrados no ISCAL, de diurno para pós-laboral e vice-versa, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente do ISCAL, **por permuta** entre alunos do mesmo curso e que se encontrem a frequentar o mesmo semestre, atendendo-se, em caso de dúvida, ao semestre a que pertença o maior número das unidades curriculares em que o aluno se encontre inscrito.
- 2- É permitida a alteração do regime de frequência dos diversos cursos de 1.º ciclo ministrados no ISCAL, de diurno para pós-laboral e vice-versa, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente do ISCAL, sempre que ao aluno requerente **faltem apenas quatro unidades curriculares para concluir o seu curso.**
- 3- A alteração de **regime pós-laboral para o regime diurno** será requerida ao Senhor Presidente do ISCAL que decidirá caso a caso, tendo em consideração as situações invocadas e devidamente documentadas que envolvam nomeadamente, alteração da situação laboral, motivos de saúde e necessidade de apoio à família.
- 4- Devido à exiguidade das instalações do ISCAL que é especialmente notória no período pós-laboral que é frequentado por um número de alunos superior ao do regime diurno, **não são permitidas alterações de regime diurno para pós-laboral.** fora das situações previstas nos anteriores números 1 e 2.
- 5- Todas as alterações devem ser requeridas ao Senhor Presidente do ISCAL, dentro dos dez (10) dias úteis seguidos após o início de cada semestre lectivo e serão decididas no prazo de cinco (5) dias úteis, após o termo do prazo anterior.
- 6- Para os alunos que acedem ao ISCAL pela primeira vez, através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, apenas serão considerados os requerimentos de mudança de regime diurno para pós-laboral ou vice-versa através de permuta.

ISCAL, 31.07.2014

O Presidente do ISCAL

Francisco Luís Figueira de Faria